Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 0018404025/2023 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 18 de setembro de 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA VOLUNTÁRIOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JOINVILLE

A Comissão Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, torna público chamamento público visando cadastrar interessados atuarem como voluntário no dia 1° de outubro de 2023, das 08 às 18 horas (no turno das 08h às 14h ou no turno das 12h às 18h), local: Centreventos Cau Hansen, durante a eleição dos Conselheiros Tutelares de Joinville.

- 1. A Comissão Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA torna público o período de inscrições de interessados no serviço voluntário para ajudar na eleição dos Conselheiros Tutelares de Joinville.
- 2. Período de inscrições: De 18 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2023.
- 3. O cadastro para a inscrição deverá ser feito:
- 3.1 De forma eletrônica por meio do link: https://forms.gle/6dHijmkEkBBjuJsc8
- 3.1.1 O documento de identificação deverá ser anexado dentro de campo específico no formulário.
- 3.2. Ou presencial, caso não haja acesso à internet retirando a ficha de inscrição na Casa dos Conselhos localizada na Rua Affonso Pena, 840 Bucarein, no horário das 08h às 14h.
- 3.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados a seguinte documentação:
- a) Documento pessoal RG/CPF;

- b) Preenchimento do Formulário de Inscrição em Serviço Voluntário, conforme 3.1 documento;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral Pode ser emitida em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 4. Para se inscrever, o interessado deve:
- I ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II apresentar condições físicas e psíquicas compatíveis com as funções desempenhadas no voluntariado;
- III comprometer-se com o desempenho das atividades nos dias e horários ajustados;
- IV observar as determinações legais e regimentais fixadas às atividades a serem desempenhadas.
- V Preencher corretamente o formulário do item 3.1
- VI Fazer o curso online EaD de mesário no site do TRE até a data de 28/09/2023, conforme Anexo I
- 5. Fica vedada a prestação de serviços voluntários, ao interessado, quando:
- I o exercício do serviço voluntário substitua o de qualquer categoria profissional, servidor ou empregado público vinculado ao Município de Joinville;
- II a pessoa que desejar prestar o serviço for menor de 18 (dezoito) anos;
- III o prestador de serviços voluntários for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública;
- IV os candidatos e os seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, bem como o cônjuge ou o companheiro;
- V os membros de diretórios de partidos que exerçam função executiva.
- 6. O interessado deverá estar ciente das condições para atuação previstas no item 04 deste documento.
- 7. O interessado voluntário poderá desenvolver as seguintes atividades no dia do evento:
- I -Localizar o nome do eleitor no caderno de votação e colher sua assinatura.
- II Ditar o número do título ao presidente.
- III Orientar os eleitores na fila e verificar se pertencem àquela seção, conferindo seus documentos.
- IV Controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção.
- V- Verificar se o eleitor, ao sair, recebeu o documento de identificação;
- VI Distribuir aos eleitores, às 17 horas, as senhas de entrada.

VII- Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

- 8. Após o evento, o interessado poderá requerer o certificado de voluntário, por meio, do e-mail cmdcajoinville@gmail.com com o seguinte formato no título do e-mail "Eleição CT2023 [nome do voluntário]"
- 9. Dúvidas poderão ser dirimidas em contato com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do e-mail cmdcajoinville@gmail.com ou pelo telefone 3432-8544 das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.
- 10. Aplicam-se no que couber, a Lei Complementar Municipal nº 657, de 28 de agosto de 2023 (Lei do Voluntariado de Joinville) e a legislação relacionada ao tema.
- 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

Rafael Meurer

Presidente da Comissão Eleitoral

Presidente da Comissão Eleitoral CMDCA

ANEXO I

TRESC

TREINAMENTO EM EAD PARA MESÁRIOS: ELEIÇÕES DA COMUNIDADE

PARA CADASTRAR O USUÁRIO NO AMBIENTE EAD:

1. Clique aqui (https://apps.tre-sc.jus.br/moodle25/) e então em "Criar uma conta".

2	Preencha o	formul	ário e	clique i	no hotão	"Criar	minha	conta"
∠.	i iccliciia o	iomiui	ario c	ciique i	no ootao	CHai	mma	coma .

- 3. Você receberá um e-mail para confirmar seu cadastro. Caso o e-mail não seja recebido, verifique sua caixa de spam.
- 4. Confirme o seu cadastro, seguindo as instruções do e-mail.

PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CURSO (SE VOCÊ POSSUI O USUÁRIO CADASTRADO):

- 1. Acesse a página do "Ambiente virtual de aprendizagem do TRESC" (https://apps.tre-sc.jus.br/moodle25/login/index.php)
- 2. Faça o *login* informando o usuário e a senha cadastrados e clique no botão "Entrar".
- 3. Clique no curso "Mesários: Eleições da Comunidade 2023". Selecione a opção "Conselhos Tutelares".
- 4. Digite a CHAVE DE INSCRIÇÃO "cidadania2023" no campo abaixo:
- 5. Clique no botão "Inscreva-me".





Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meurer**, **Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0018404025** e o código CRC **12EE50CE**.

23.0.228245-5

0018404025v3